

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 010/CMDCA/2017 - 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a publicação da nova Ouvidora do CMDCA/Corumbá-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 20/02/2017, Ata 176ª.

Considerando a eleição realizada entre os Representantes Governamentais na Reunião Ordinária do dia 20/02/2017.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Publicizar a ouvidora eleita do CMDCA/Corumbá-MS, com vigor até novembro/2017.

Adelma Maria Pinto Galeano - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Mônica Barbosa Macedo

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e3c393d1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>